



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2018, de 04 de dezembro de 2018.

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 116/2018, de 20 de novembro de 2018, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2019, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

| MÊS | DIA |
|-----------|------------------|
| Janeiro | Recesso |
| Fevereiro | 05 (terça-feira) |
| Março | 12 (terça-feira) |
| Abril | 02 (terça-feira) |
| Maiο | 07 (terça-feira) |
| Junho | 04 (terça-feira) |
| Julho | 02 (terça-feira) |
| Agosto | 06 (terça-feira) |
| Setembro | 03 (terça-feira) |
| Outubro | 01 (terça-feira) |
| Novembro | 05 (terça-feira) |
| Dezembro | 03 (terça-feira) |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 04 de dezembro de 2018.


Hebe Regina Rosa Milaroski
PRESIDENTE CMDCA